



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.095, DE 3 DE JULHO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 58, de 27 de junho de 2023, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos da Resolução nº 58, de 27 de junho de 2023, do Consuni da Ufersa, a Comissão composta pelos membros abaixo especificados:

- I - Hudson Pacheco Pinheiro;
- II - Marta Ligia Pereira da Silva;
- III - Midiã Medeiros Monteiro;
- IV - Reginaldo José dos Santos Júnior;
- V - Ulisses Levy Silverio dos Reis;
- VI - Jeferson Santos Teixeira da Silva; e
- VII - Pedro Victor Cavalcante Santos (discente).

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput, deve emitir em até 30 (trinta) dias, parecer sobre a proposta de destituição da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, nos termos do art. 61 do Regimento desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**